



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 027/2022**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PARANAPIACABA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PARANAPIACABA, com sede à Rua Willian Speers, nº 0, Vila de Paranapiacaba, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 18.483.987/0001-08, neste ato representado pela senhora FERNANDA DAGNON CALDEIRA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 46.686.179-5 e do CPF nº 230.547.908-51, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5005/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 080/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 129/133 do processo administrativo nº 5005/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **080/2021**.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **080/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

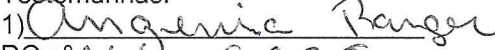
Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de maio de 2022.

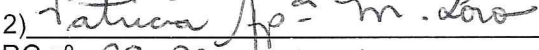
  
**PAULO SERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
**FERNANDA DAGNON CALDEIRA**  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PARANAPIACABA

Testemunhas:

1)   
RG nº 16908655

2)   
RG nº 28.239.1618-4